



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 203/GR/UFFRS/2024, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002902/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais concedido à servidora CAROLINE ZARZZEKA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Área, Siape nº 1828140, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 1489/GR/UFFRS/2019, de 20 de dezembro de 2019, e da Portaria de Pessoal nº 229/GR/UFFRS/2021, de 19 de abril de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor